



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00668/2017

### ESTABELECE A FACULDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INSTITUIR ANUALMENTE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º - Esta Lei estabelece a faculdade do Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Saúde, instituir semestralmente, uma "Campanha" de conscientização para que a população uberlandense faça doação de órgãos.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios com entidades públicas e privadas, autarquias e a Câmara Municipal a fim de custear a campanha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador

#### Justificativa:

A doação de órgãos além de ser um ato de amor ao próximo é vital para melhorar a realidade dos transplantes no Brasil. Um único doador pode salvar mais de 20 (vinte) pessoas. Por isso é necessário estar consciente sobre a importância da doação de órgãos. Apesar de crescer a doação de órgãos no país a rejeição de famílias ainda é grande. Segundo o Ministério da Saúde, que coordena o Sistema Brasileiro de Transplantes, há mais de mil equipes preparadas para realizar cirurgias distribuídas pelo Brasil e 400 (quatrocentas) unidades prontas para atuarem nessa área. É preciso estar consciente que se hoje não estamos precisando de uma doação, amanhã podemos estar do outro lado. Por isso não pense duas vezes em ser um doador. O cidadão que deseja ser doador não precisa assinar nem pagar nada, basta comunicar sua família para que, caso necessário, o procedimento seja autorizado. A legislação brasileira estabelece que somos todos doadores de órgãos, desde que após a nossa morte um familiar (até segundo grau de



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00668/2017

parentesco) autorize, por escrito, a retirada dos órgãos. Portanto, é preciso que a família saiba do desejo de doar. Com estas campanhas espera-se que há um despertar de consciência da população, para que possamos aumentar o índice de doação em nossa cidade, aumentando a expectativa de vida das pessoas.

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador